



Número da Nota de Empenho: 1457/2024

Data Orçamentária: 26/04/2024

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: Almojarifado_Central_SIA_Trecho_01_LT_F_Setor_de_Áreas_Públicas_Sul_CEP:71215000

Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: ALMOXARIFADO CENTRAL DA CAESB SIA/EPTG - FONE: 3312-2164/2147

Nome do Credor: INOVE MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.308.853/0001-07

Endereço do Credor: RUA JOSEFINA ARNONI 276 SALA 05

Cidade: SAO PAULO

Telefone do Credor: 01130327366

FAX: 011

UF/CEP: SP/02.374-050

Modalidade de Licitação: Pregão

Número do Processo: 202446/0009

Modalidade Número: 9002/92024

Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Global

Tipo de Fornecimento: Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função: 17

Subfunção: 122

Programa: 8209

Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030

Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita: 15110101

Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 25.536,00

Saldo do Empenho: R\$ 0,00

Saldo a Pagar: R\$ 25.536,00

Liquidado: R\$ 25.536,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	3	121059	3,00	cx	REAGENTE P/ ANALISE QUANTITATIVA DE SAXITOXINA.Teste para análise quantitativa de saxitoxina em água bruta ou tratada, pelo método imunoenzimático, faixa de detecção 0,0 a 0,4ppb, interpretação dos resultados por meio de leitora de placas de elisa e/ou leitora de tiras. Fornecido em kit contendo caixa com placas para Elisa com 96 (noventa e seis) cavidades, dividas em 12 tiras com 8 cavidades recobertas com anticorpos, reagentes para controle negativo, minimo de 05 (cinco) padrões de saxitoxina, diluente, solução de lavagem, conjugado, substrato, stop solution e uma amostra controle com faixa de resultado especificada. Marcas sugeridas: ABRAXIS 52255B BEACON 20-0173-CA MARCA: ABRAXIS	8512,000000	25.536,00

Valor da Nota de Empenho: 25.536,00

Valor por extenso: VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 26/04/2024

Matrícula 525677

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/____



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

SC754/24_ATA51/24_PA50/24_PE90029/24

Valor da Nota de Empenho: 25.536,00 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 26/04/2024 Matrícula 52.567-7	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: __/__/__